



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74
IE 168.131.370.116

Fls. _____
Proc. _____
Visto _____

DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 076/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/PRC004149

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA BALANCEAMENTO DAS QUATRO RODAS, ALINHAMENTO DA DIREÇÃO E CAMBAGEM SE NECESSÁRIO, DO VEÍCULO FIAT PÁLIO WEEKEND 1.4 FLEX, PLACA CPV-6632.

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ SOB O Nº 45.987.0005/0029-99

VALOR TOTAL: R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais).

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação enquadra-se no art. 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no Decreto Municipal nº 6.847/2023. Nos termos do art. 72, inciso VIII, a medida depende de autorização da autoridade competente.

Justifica-se a dispensa sem disputa eletrônica em razão do baixo valor da contratação, da baixa complexidade do objeto e da urgência para garantir o bom funcionamento da frota e evitar desgaste prematuro dos pneus recém-substituídos, resguardando a economicidade e a segurança viária.

Ressalta-se que a solicitação foi devidamente **autorizada pelo Departamento de Manutenção**, que reconheceu a necessidade do serviço para a adequada conservação do veículo.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, **Adriana Flávia de Fátima Rocha Curado**, Diretora de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – SAAE, com fundamento no art. 75, inciso I, e art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme Portaria nº 064/2022, **autorizo a contratação direta** para execução do serviço descrito no objeto.

A ordem de serviço somente será liberada após juntada deste despacho e das demais exigências legais aos autos, com empenho regular da despesa e observância do fluxo administrativo.

Determino que este despacho seja juntado ao processo como parte integrante e que seja providenciada sua publicação nos meios oficiais da Autarquia.

Publique-se. Cumpra-se.

Amparo/SP, 10 de setembro de 2025.

Adriana Flávia de Fátima Rocha Curado
Diretora de Administração
SAAE AMPARO

ADRIANA FLÁVIA DE FÁTIMA ROCHA CURADO

Diretora de Administração